

**RESOLUÇÃO Nº 068/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

**Altera a Resolução nº 188/2010, ratificada pela de nº 209/2010 e que habilitou a empresa GUSTAVO SANTOS SCHER BAHIA ME, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100018100,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 188, de 07 de dezembro de 2010, ratificada pela de nº 209, de 14 de dezembro de 2010, e que habilitou a empresa GUSTAVO SANTOS SCHER BAHIA ME, CNPJ nº 05.201.203/0001-60 e IE nº 075.069.790ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando no *caput* do art. 1º a titularidade do benefício para IGLUBAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 26 de abril de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente